



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

ATA Nº 035 /2021 DA COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao vigésimo primeiro (21) dia do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte um (2021), às 08:30h (oito horas e trinta minutos), no Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, Relator – Vereador Eduardo Sanches, – Presidente - Vereador Davi Oliveira, Membro – Vereador Edmilson Porfírio- Membro, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº125, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021:
INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL(Autor: Vereador Eduardo Sanches).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº121, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021:
DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 5.326/2020, ALTERADA PELA LEI Nº 5357/2020 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 5.363/2020 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 5.393/2020 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº120 SUBSTITUTIVO, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021: ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI ORDINÁRIA Nº 5.491, DE 06 DE JULHO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE INCENTIVOS FISCAIS E ECONÔMICOS PARA EMPRESAS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E PRESTADORAS DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, NOS TERMOS DA LEI Nº 3.445 DE 27 DE OUTUBRO

Rua Júlio Martinez Benevides, 195-S, Centro – (65) 3311-4600 – 78300 000 Tangará da Serra – MT



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº122, DE 06 DE SETEMBRO DE 2021:
DISPOR ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI ORDINÁRIA 4.643, DE 20 DE JULHO DE 2016, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. (Autor: Executivo Municipal).

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº027, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021: “DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DE PROTEÇÃO, DEFESA E CONTROLE DAS POPULAÇÕES DE ANIMAIS DOMÉSTICOS DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” (Autores: Vereador Prof. Sebastian – PTB e Vereador Eduardo Sanches – PSL).

Após apresentados e discutidos os projetos pela Comissão do Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos, em análise verificou-se que os projetos não possuem óbices que impeçam a tramitação do referido projeto de lei, os quais tiveram a devida concordância por parte de membros, **SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO.**

Não havendo mais assuntos a serem tratados. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. No Plenário da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT.



CÂMARA MUNICIPAL
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso
COMISSÃO DO COMÉRCIO, TURISMO, INDÚSTRIA, OBRAS E SERVIÇOS
PÚBLICOS

Tangará da Serra – MT, 21 de setembro de 2021.

VEREADOR DAVI OLIVEIRA - PSB
PRÉSIDENTE

VEREADOR EDUARDO SANCHES - PSL
VICE-PRÉSIDENTE E RELATOR

VEREADOR EDMILSON PORFIRIO - PODE
MEMBRO